



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 125/11

Interessado: Coordenação do Curso de Fisioterapia.

Assunto: Adequação curricular do Projeto Pedagógico de Curso - PPC

A Presidente do Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, em 07/10/2011, após análise da documentação encaminhada e considerando:

a) a inserção de duas disciplinas obrigatórias, sendo Observação Clínica em Fisioterapia de 2 créditos e Fisioterapia em Geriatria de 6 créditos;

b) o aumento do número de créditos para o Trabalho de Conclusão de Curso que passou de 6 para 12 créditos;

c) o aumento do número de créditos para o cumprimento do Estágio Supervisionado que passou de 56 para 84 créditos;

d) o aumento de 3.390 horas (226 créditos) para 4.020 horas (268 créditos) do referido curso,

DELIBEROU, *ad referendum* do CoG,

Aprovar a adequação curricular do curso de Fisioterapia, haja vista a necessidade urgente de atendimento à Resolução CNE/CES nº. 4, de 06 de abril de 2009, que institui o cumprimento mínimo de 4.000 horas para o curso em tela.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À Coordenação do Curso de Fisioterapia, para providências.
À DiCA e à CDP, para ciência.